



Número do Processo: 217/22.  
Comissão de Saúde, Saneamento

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DISPÕE SOBRE O DIREITO DE REALIZAÇÃO DE NOVO TESTE DE COVID NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS, PARA PACIENTE QUE TESTAR POSITIVO. VOTO FAVORÁVEL.

#### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Cabo Fred Caixeta que “Dispõe sobre o direito de realização de novo teste de COVID na Rede Pública de Saúde de Anápolis, para paciente que testar positivo”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebo que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que institui uma importante medida cuja finalidade é proteger a saúde dos animais no Município de Anápolis.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 13 de *fevereiro* de 2023.

Vereador(a) Relator(a)  
Cleide M. Hilário de Barros  
VEREADORA

João César Antônio Pereira  
(João da Luz)  
Vereador

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia  
em 13/02/2023  
Presidente

